

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2022

CONTRATO: N° 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 005/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação N° 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
CNPJ N°12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: Empresa José Cardoso da Silva Filho - EPP, CNPJ
N° 04.866.669/0001-11.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação da
referida empresa para o fornecimento de dos itens: 03, 04, 05, 06,
07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,
28, 29, 30, 34, 39,40 destinados a esta Câmara Municipal durante o
exercício de 2022, de acordo com o que preceitua o art. 24, inciso
II, da Lei nº. 8.666/93 e conforme especificações contidas no termo
de referência, com base no resultado, homologação e adjudicação
da Dispensa de Licitação n ° 002/2022 - Gênero alimentício.

VALOR TOTAL: R\$ 6.604,02 (Seis mil, seiscentos e quatro reais e
dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS
DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de
dezembro de 2022, a contar da sua assinatura, sendo
imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato da
contratação no Diário Oficial da FECAM/RN.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

José de Azevedo Dantas - Presidente da Câmara

Contratante

José Cardoso da Silva Filho - Representante Legal

José Cardoso da Silva Filho - EPP

Contratada

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA

Código Identificador: 61317643

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/02/2022.

EDIÇÃO 1337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>